

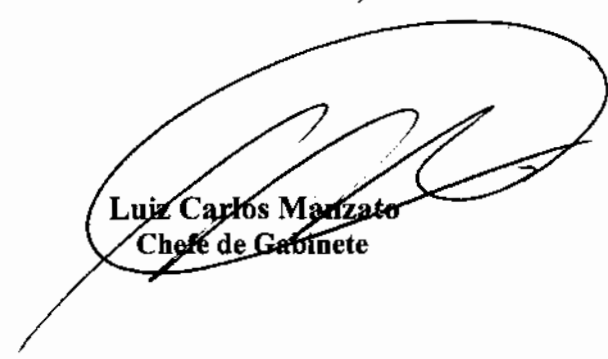
**Ofício nº 3283/2015-GAPRE**

Maringá, 25 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 635/2015, apresentado pelo Vereador **Luis Steinle de Araújo**, mediante o qual solicita que informe qual é o prazo máximo estabelecido pela Administração Municipal para a realização de consultas especializadas e exames nas unidades básicas de saúde do Município, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

  
**Luiz Carlos Marzato**  
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**



**Parecer ou Informações n.º 75/2015-SAÚDE**

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento n.º 635/2015-CMM-Processo n.º 58842/2015.

Interessado: Câmara Municipal de Maringá

Maringá, 22 de setembro de 2015.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento n.º 635/2015-CMM-Processo n.º 58842/2015, encaminhamos em anexo Resposta.

Respeitosamente,

  
Carmen Abilene Borralho, incante  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 739/2015  
Secretaria de Saúde  
MARINGÁ - PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Gerência de Regulação de Consultas e Exames Especializados**

---

Maringá, 21 de setembro de 2015

Em respostas ao processo 58842/2015, referente ao requerimento 635/2015 que trata do prazo máximo para realização de consultas e exames especializados, informamos que estes são agendados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), que fazem a gestão da demanda existente conforme classificação de prioridade (urgência ou não urgência), indicada pelo médico, e data de agendamento. Vale ressaltar que a urgência indicada no encaminhamento ao especialista não confere necessidade de atendimento imediato; se assim for, o médico deve encaminhar o paciente à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, por se tratar de caso com risco à vida do paciente.

Destacamos que não é possível estabelecer tempo máximo de espera para as especialidades e exames especializados, pois este é modificado de acordo com inúmeros fatores: número de profissionais atendendo; quantidade de consultas mensais disponibilizadas; número de novos encaminhamentos médicos; e indicações de atendimento de urgência, que são priorizados frente aos não urgentes.

Atualmente, há inúmeras especialidades que não tem fila de espera significativa, com atendimento em, no máximo, 15 dias, tais como nefrologia, gastroenterologia, pneumologia, infectologia, obstetria de alto risco, cardiologia, angiologia, avaliação para aparelho auditivo, avaliação para implante coclear, cirurgia cabeça e pescoço, dermatologia sanitária (hanseníase e leishmaniose), infertilidade do casal, oncologia, fisiologia (tuberculose) e pequena cirurgia. Nas especialidades de otorrinolaringologia, hematologia e hepatologia os pacientes são atendidos em, no máximo, 30 dias.

Quanto aos exames especializados, destacamos que não há fila de espera para a realização de radiografias, colonoscopia, retossigmoidoscopia, a maioria dos exames laboratoriais e exames auditivo, eletrocardiograma (ECG), eletroencefalograma (EEG), ecocardiograma, teste de esforço e tomografia computadorizada, sendo o prazo para sua realização o tempo necessário entre a solicitação pela UBS e autorização pela Central de Regulação de Exames e Consultas Especializadas.

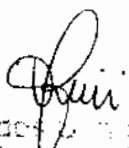
Para as demais especialidade e exames, temos nos empenhado para proporcionar o atendimento dos casos indicados como prioridade dentro de 30 dias, sempre que possível. Os

demais casos, sem indicação de urgência, tem um tempo de espera maior e variável, conforme oferta existente e quantidade de pacientes encaminhados, sendo continuamente acompanhados pela Equipe Saúde da Família, clínicos e pediatras até a disponibilidade dos exames e consultas especializadas, bem como nos intervalos entre estas, possibilitando uma assistência integral e sem fragmentação ao paciente.

Ressaltamos que estamos continuamente empenhados em aumentar a oferta das consultas especializadas, por meio da contratualização de serviços por licitação, realização de concursos e aquisição através do Consórcio CISAMUSEP. Também temos ações que buscam o aumento da resolutividade pela atenção básica, de modo a reduzir o número de encaminhamentos médicos inadequados aos especialistas.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
Jéssica dos Santos Pinheiro  
Gerente de Regulatório, Exames e  
Consultas Especializadas  
Secretaria de Saúde  
MARINGÁ - PR